



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2020/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *campus* Porto Velho Zona Norte, no uso de suas atribuições legais, por meio do departamento de extensão, torna público a Alteração do **EDITAL Nº 10/2020/PVZN - CGAB/IFRO, DE 17 DE ABRIL DE 2020** destinado a seleção de bolsistas para atuarem nas demandas relacionadas à oferta de cursos Formação Inicial, na modalidade de educação a distância.

No Quadro 01 - Equipe Multidisciplinar, inclui-se a função Apoio Técnico para Gestão Acadêmica 3, ficando o quadro 01 conforme abaixo:

Quadro 01 - Equipe Multidisciplinar

Função	Área	Requisitos	Vagas
Mediação de aprendizagem	Professor Mediador	Curso Superior em Administração, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, devidamente reconhecido por órgão oficial.	6
Apoio Técnico	Apoio Técnico Financeiro (exclusivamente para servidores do IFRO)	Diploma de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis ou Administração, devidamente reconhecida por órgão oficial.	1
	Apoio Técnico para Gestão Acadêmica 1	Discente do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, ou do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, devidamente reconhecido por órgão oficial.	2
	Apoio Técnico para Gestão Acadêmica 2 (exclusivamente para discentes e/ou egressos do IFRO)	Discente e/ou Egresso do Curso Técnico em Administração Subsequente ou Técnico em Finanças Subsequente, devidamente reconhecido por órgão oficial.	2
	Apoio Técnico para Gestão Acadêmica 3 (exclusivamente para servidores do IFRO)	Ter conhecimento na área de Registros acadêmicos e estar apto a acessar os Sistemas de Registros Acadêmicos do IFRO: SISTEC, SUAP E AVA.	2
	Editor de Vídeo	Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de Publicidade e Propaganda, Informática ou Produção Audiovisual, reconhecido por órgão oficial.	2

Considerando inclusão de nova função conforme quadro 1, altera-se ainda o cronograma edital:

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	20 de abril
----------------------	--------------------

Prazo para interposição de recursos em face do edital	23 de abril até 23:50H
Publicação de resposta aos Recursos interpostos ao edital	24 de abril a partir das 20:00H
Período para inscrições.	25 de abril 2020 a 05 de maio de 2020
Publicação da lista preliminar de inscrições homologadas.	08 de maio de 2020
Prazo para interposição de recursos referentes à lista preliminar de inscrições homologadas.	09 de maio de 2020
Publicação do resultado dos recursos e das inscrições homologadas.	11 de maio de 2020
Publicação do resultado classificatório preliminar.	12 de maio de 2020
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar.	14 de maio de 2020
Resposta dos recursos impetrados e resultado final do processo seletivo.	15 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 30/04/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905546** e o código CRC **73221A31**.